

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4417
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINAR ATOS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta no processo administrativo nº E-12/490890/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência aos servidores ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, matr. nº 24/004.434-7, CHISLAINE BARBOSA CHI, matr. nº 24/003.401-7, LOURDES ALMEIDA SENNA, matr. nº 24/004.307-5 e FABRÍCIO CORRÊA XAVIER, matr. nº 24/003.869-5, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar atos do presidente, referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC e das Comissões a ela vinculadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4198 de 03 de junho de 2011.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente